



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

PROJETO DE LEI Nº 514/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.**

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta lei cria, no âmbito da Câmara Municipal de Junco do Seridó PB, o único Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR**

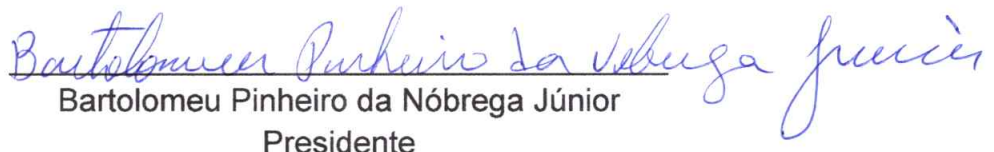
I - O provimento no Cargo será por PORTARIA, de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, em que os requisitos para preenchimento do cargo por parte do nomeado constam no anexo I desta lei.

II - A remuneração do cargo acima é no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Junco do Seridó-PB, em 13 de fevereiro de 2023.

  
Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior  
Presidente